



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº .1.100/90...

"Autoriza o Poder Executivo a
construir um Posto de atendimen
to médico no Distrito de Capela
do Pissarrão".

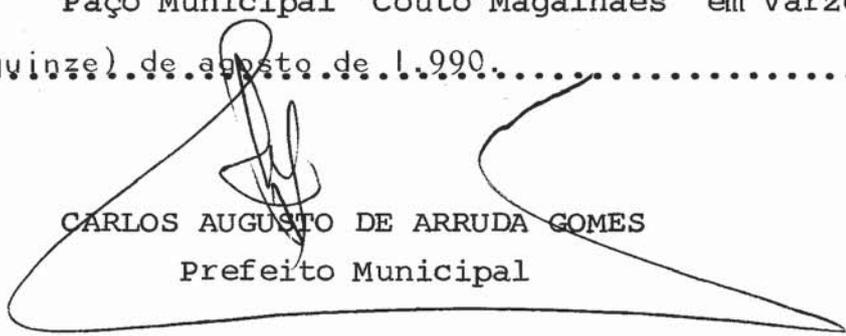
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Mu
nicipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea
Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado
a construir um Posto de atendimento médico no Distrito da Capela
do Pissarrão.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea
Grande-Mt., .15 (quinze) de agosto de 1.990.....


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Prefeito Municipal